LEI Nº. 1.134/2012

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.063/11.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Programas **033 Dívida Interna** e **188 Ensino Fundamental** do Anexo II da Lei Municipal nº. 1.063 de 14 de setembro de 2011 ficam alterados conforme redação dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 26 de abril de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

Lei nº. 1.134, de 26 de abril de 2012

ANEXO II - PROGRAMA DE GOVERNO

Programa	033 DÍVIDA INTERNA		
Função	28 ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção**	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Meta	Atender as despesas da Administração Municipal com a amortização e encargos financeiros decorrentes de operações de créditos		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
04.01	0.060 Juros e Amortização da Dívida Fundada	1.769.358,00
	Total do Programa	1.769.358,00

Programa	188 ENSINO REGULAR		
Função	12 EDUCAÇÃO	**Subfunção**	361 ENSINO FUNDAMENTAL 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
a	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no Ensino Fundamental; garantir o acesso e o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, através do desenvolvimento de ações efetivas e compatíveis com suas necessidades; manter parceria com outras secretarias de forma a agilizar o atendimento psico-social-educacional de alunos da Rede Municipal de Ensino com dificuldades no processo de escolaridade; aperfeiçoar o processo pedagógico do Ensino Fundamental; promover a inclusão digital doa alunos da Rede Municipal de Ensino; implementar a realização de atividades de contra-turno escolar		

Orgão/Unidade	Ação	Valor
08.01	2.112 Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Recreação	662.000,00
08.01	2.188 Subvenções Sociais	182.071,20
08.02	2.113 Gabinete do Diretor Municipal de Educação	54.000,00
08.03	2.114 Merenda Escolar	161.000,00
08.04	1.224 Construção de Escola Central (1ª Etapa)	300.000,00
08.04	2.122 Ensino Fundamental	3.963.642,00
08.04	2.125 Programa Dinheiro Direto na Escola	8.000,00
08.04	2.126 Educação Especial	33.000,00
08.04	2.129 Ensino Fundamental (FUNDEB)	7.988.500,00
08.04	2.195 EJA (FUNDEB)	329.500,00
	Total do Programa	13.681.713,20